

Título do Trabalho:

**A Transparência das Demonstrações Financeiras em Organizações Desportivas:
Um Estudo da Evidenciação Contábil em Clubes de Futebol**

Autores:
JOSÉ ANTÔNIO FELGUEIRAS DA SILVA
(UNIVERSIDADE GAMA FILHO)

Resumo

No “país do futebol” clubes de tradição centenária não conseguem ter ou manter condições financeiras de honrar seus compromissos. Parece premente a revisão do atual modelo de negócio do futebol brasileiro. Rever modelos de negócio requer, ao mesmo tempo, rever mecanismos de governança. O presente trabalho foi desenvolvido com o objetivo de ilustrar que a transparência pode fazer parte desses mecanismos sem que a organização desportiva perca eficiência ou eficácia. Para atingir este objetivo foram analisadas as demonstrações contábeis dos clubes de futebol da 1ª divisão do campeonato brasileiro de 2004, mensurando-se o nível de evidenciação e relacionando-o ao desempenho desses clubes. Foi mostrado que os clubes que evidenciam suas demonstrações contábeis em maior grau são essencialmente os mesmos que apresentam melhores resultados no campo e em termos financeiros. Considerando o resultado da amostra verifica-se que mais transparência está associada à melhor desempenho no campo. Neste sentido, pode-se entender que evidenciação e eficácia estão positiva e significativamente associadas e que gestões mais transparentes produzem também melhores resultados financeiros.

1. Introdução

No Brasil, clubes de futebol sempre foram considerados entidades sem fins lucrativos. Antes da Lei Pelé, nunca prestaram contas à sociedade. A partir da vigência da Lei Pelé, os clubes enfrentam novo desafio - passar de clubes sociais para clubes-empresas. Os Estados, as Federações Esportivas nacionais e estaduais, a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, o Clube dos Treze e tantas outras entidades devem adequar-se ao novo ambiente.

Segundo Neto (1998, p. 72), “é ilusão pensar que o aumento do fluxo de dinheiro nos negócios caracteriza a passagem do amadorismo para o profissionalismo”. Se, por um lado o profissionalismo avança nas relações de trabalho com os empregados do clube (dirigentes, atletas, técnicos, auxiliares) e na compra e venda de jogadores, por outro lado, não ocorre o mesmo na administração dos negócios dos clubes, e muito menos em sua transparência organizacional.

A partir da publicação da Lei n.º 10.672, de 15 de maio de 2003, os clubes de futebol ficaram obrigados a elaborar e a publicar demonstrações contábeis na forma definida na Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), após auditadas por auditores independentes. Como ocorre com outros tipos de organizações, as demonstrações contábeis dos clubes, também sujeitas aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, constituem importante veículo de comunicação do clube com seu ambiente de negócios.

Postula-se que a análise dessas demonstrações deva propiciar melhores decisões aos diversos agentes econômicos e sociais que interagem com os clubes. O esforço despendido pelos clubes para cumprir as exigências estabelecidas na Lei Pelé deve trazer, entre outros benefícios, a melhoria da imagem da instituição e a valorização de sua marca e de seus atletas. No entanto, adverte Leoncini (2001), os clubes de futebol se vêem diante de uma situação inusitada: por um lado, a pressão social, traduzida na chamada Lei Pelé; por outro lado, a situação financeira da maioria, endividados e sem caixa, assume caráter emblemático de ineficácia administrativa e desvalorização de seu produto ou marca.

Em termos acadêmicos, é muito reduzido o volume de pesquisa dedicada às demonstrações contábeis obrigatórias, publicadas pelos clubes de futebol, bem como de sua utilização ou da percepção sobre sua utilidade por parte dos diversos públicos-alvo. Uma exceção recente é a pesquisa de Amador (2004).

Assim sendo, é rara a atenção voltada à transparência dessa tão significativa categoria de organizações. A forma consagrada de avaliar o desempenho de organizações que tenham ou não fins lucrativos, é a análise dos seus demonstrativos contábeis. Assim, ao analisar os balanços dos clubes será possível avaliar a realidade econômica e financeira em que se encontram.

Neste estudo a questão de pesquisa pode ser expressa na seguinte pergunta: existe relação entre transparência e desempenho dos clubes de futebol da 1ª divisão do campeonato brasileiro? Diante desta pergunta, o estudo assume dois objetivos:

- (a) propor e aplicar um indicador do grau de evidenciação das demonstrações contábeis de clubes selecionados, utilizando como base não somente as informações diretamente relevantes, complementares e suplementares, mas também o parecer dos auditores independentes; e
- (b) .investigar se existe relação entre evidenciação e desempenho.

O texto está organizado em quatro seções, que se seguem a esta introdução. Na primeira são revistas as fontes bibliográficas que dão apoio ao trabalho, seguidas da metodologia empregada, na segunda seção. Os resultados obtidos aparecem na terceira seção, seguindo-se as conclusões, que constituem a quarta e última seção.

1.1. Antecedentes

Nesta seção são brevemente revistas algumas fontes bibliográficas selecionadas, que dão apoio ao estudo. Na primeira subseção se apresenta um resumo da evolução recente da interface entre administração pública e clubes de futebol, através do enquadramento legal e institucional das organizações desportivas. As duas subseções seguintes tratam da conceituação e da mensuração da evidenciação, enfatizando o caso da evidenciação voluntária.

1.2. As leis que mudaram o rumo do nosso futebol

A primeira lei que tratou de forma mais direta o assunto foi à chamada Lei do Passe (Lei n.º 6.354/76). Esta lei garantia aos clubes formadores de atletas a possibilidade de usufruir o direito sobre o futebol deste jogador. Por se tratar de um bem para a instituição, esta poderia se desfazer do mesmo para sanar suas dívidas. Porém, o poder sobre o destino de seus atletas não trouxe necessariamente boa saúde financeira. Naquela época, o esporte não movimentava o mesmo volume de recursos do que atualmente, os torneios não eram transmitidos ao vivo pela televisão, fator que hoje representa a maior parte das receitas dos clubes.

Clubes como Corinthians e Flamengo, eram muito respeitados pelo que significavam como instituição, porém não poderiam ser considerados exemplos de negócios. Esses dois clubes citados são aqueles que possuem as maiores torcidas do país e, teoricamente, os que negociavam os produtos (atletas) de maior demanda.

Outra lei muito importante para o esporte foi à chamada Lei Zico (Lei n.º 8.672/93). A principal novidade apresentada por esta lei foi à possibilidade dos clubes serem gerenciados por entidades com fins lucrativos e foi também o embrião da intenção do governo de transformar os clubes em empresas. A lei não foi bem aceita pelos dirigentes visto que o enquadramento neste novo conceito eliminaria uma série de vantagens fiscais que os clubes possuíam.

Em 1998, foi lançada a Lei Geral sobre os Desportos, também chamada de Lei Pelé (Lei n.º 9.615/98). Essa regulamentação apresentou novidades que mexeram muito com a estrutura dos clubes. Uma delas foi a extinção do passe, impedindo que os clubes negociem os direitos sobre seus ativos denominados atletas, o que reduziu sensivelmente a receita dos clubes. Na verdade, o passe não foi totalmente extinto naquele momento. Os clubes poderiam firmar contratos com jogadores por eles formados até a idade de 23 anos, momento em que o atleta adquiriria os direitos sobre seu passe, podendo firmar novos compromissos com qualquer outro clube.

Outro ponto bastante polêmico da Lei Pelé foi a obrigatoriedade de os clubes se tornarem empresas. Transformar os clubes em empresas tornou-se um verdadeiro pesadelo para boa parte dos dirigentes brasileiros. Algumas dessas instituições serviam a seus “cartolas” como trampolim eleitoral, fonte inesgotável de corrupção e apropriação indébita. O fato é que a mudança poderia ser até muito benéfica para os clubes, mas seria um obstáculo aos interesses dos seus responsáveis.

Em 2003, outras duas regulamentações alterariam em muito a forma de trabalhar das entidades desportivas. A primeira foi o Estatuto do Torcedor (Lei n.º 10.671/2003) que trouxe alterações sobre os direitos dos torcedores em termos de cliente do futebol como “produto”, equiparando-o aos outros “consumidores”. A segunda, que recebeu o nome de Lei de

Moralização do Futebol (Lei n.º 10.672/2003), trouxe a obrigatoriedade da aprovação das contas em assembléia geral de associados. Outro ponto a destacar foi a necessidade de publicar, em jornais de grande circulação, as demonstrações contábeis de cada período, devidamente aprovadas por auditores independentes. Por último, um dos pontos marcantes da lei é a responsabilização dos dirigentes em caso de má administração dos clubes.

A Lei 10.672 de 15 de maio de 2003 introduziu no texto da Lei Pelé (Lei 9.615/1998), o artigo 46-A, em que as entidades de prática desportiva, ou seja, os clubes de futebol envolvidos em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a “elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida na Lei 6.404/76, após terem sido auditadas por auditores independentes”.

No Brasil, o conjunto típico de demonstrações financeiras que as sociedades devem elaborar a cada exercício social é estabelecido por Lei. Em 15 de dezembro de 1976 foi aprovada a Lei 6.404, dispondo sobre as sociedades por ações, que contempla os aspectos relativos à escrituração contábil, bem como à elaboração e publicação das demonstrações financeiras. Os artigos 176 e 186 daquela Lei enumeram as peças contábeis que devem ser elaboradas pelas sociedades, pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, podendo este período coincidir ou não com o ano civil. O referido diploma legal estabelece as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR);
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A Lei, adicionalmente, exige que as demonstrações sejam complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos necessários para esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício. Este conjunto de demonstrativos requer razoável conhecimento contábil para sua adequada interpretação. Eles são elaborados obedecendo-se aos princípios fundamentais de contabilidade e contemplando a legislação tributária e societária complementar.

Cumprindo seu papel de órgão normatizador na área contábil, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, em 2004, a Resolução CFC n.º 1.005, a NBC T 10.13, que trata dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. A importância dessa norma foi disciplinar e padronizar critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais práticas desportivas. Alguns dos pontos mais importantes desta norma se referem aos gastos com a contratação ou renovação de contrato de atletas, recomendando seu registro no ativo imobilizado e recomendando a amortização dos direitos contratuais de acordo com o prazo do contrato. Cabe destacar também, que, segundo a NBC 10.13, a multa contratual recebida pela liberação do atleta deve ser registrada em conta específica de receita operacional do exercício.

1.3. Conceituação de Evidenciação

Usualmente, evidenciação é entendida como divulgação. A palavra evidenciar, de acordo com o dicionário da língua portuguesa de Aurélio Buarque de Holanda, significa tornar evidente, mostrar com clareza. A palavra divulgar, segundo o mesmo dicionário, significa tornar público ou notório; publicar; propagar; difundir (Ferreira, 2004).

É função da Contabilidade fornecer informações que evidenciem a situação dos clubes de futebol e que satisfaçam a expectativa de usuários e investidores na avaliação do desempenho financeiro e operacional desse tipo de organização. Para Iudícibus (2000) p. 121), a evidenciação é um compromisso inalienável da Contabilidade para com seus usuários e para com seus próprios objetivos, realçando que:

“As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário”.

De fato, na prática contábil são diversas as formas para evidenciar uma informação. Os elementos usuais de Evidenciação Contábil mais comumente referidos na literatura são: a Forma e Disposição das Demonstrações Contábeis; as Informações entre Parênteses; as Notas Explicativas; os Quadros e Demonstrações Suplementares; o Parecer dos Auditores Independentes; o Relatório da Administração; e os Relatórios Periódicos.

O primeiro elemento – Forma e Disposição das Demonstrações Contábeis é seguramente o que proporciona a maior quantidade de evidenciação. Segundo Iudícibus (2000), a colocação das demonstrações contábeis em uma forma ordenada melhora sua interpretabilidade e ajuda a melhorar a evidenciação.

A evidenciação das Informações entre Parênteses implica em maiores esclarecimentos sobre um determinado grupo ou critério de avaliação utilizado, ainda dentro do corpo das demonstrações formais.

As Notas Explicativas são, talvez, o mais conhecido elemento de evidenciação. Seu principal objetivo é evidenciar as informações que não são apresentadas na estrutura das demonstrações contábeis.

Os Quadros Suplementares podem ser utilizados, para apresentar maiores detalhes de itens que constam das demonstrações contábeis tradicionais e que não seriam cabíveis no corpo destes. Já as Demonstrações Suplementares, segundo Iudícibus (2000), podem ser de utilização mais ambiciosa, servindo para apresentar demonstrações contábeis sob uma outra perspectiva de avaliação, por exemplo, corrigidos pelo índice geral de preços, ou a custo de reposição.

O Parecer dos Auditores Independentes, por si só, na maioria das vezes, não constitui um elemento de evidenciação, caracterizando-se mais como instrumento de *enforcement* no processo de divulgação e de aprimoramento da informação contábil, e servindo, também, para conferir credibilidade às informações prestadas pela empresa.

O Relatório da Administração é outra forma do processo de evidenciação e constitui-se em peça de informação fundamental para os usuários externos. Esse elemento de evidenciação, de natureza fundamentalmente descritiva, permite à empresa utilizar uma linguagem menos técnica, atingindo, portanto, maior número de usuários.

1.4. Mensuração da Evidenciação das Informações Contábeis

A despeito de que, no Brasil, os clubes ainda não podem ser considerados corporações, neste estudo o grau de evidenciação das demonstrações de clubes de futebol tomará por base a literatura sobre evidenciação corporativa (*corporate disclosure*).

Em seu já clássico artigo sobre abordagens empíricas à evidenciação, Healy e Palepu (2001, p. 426-427) discutem vantagens, desvantagens e limitações associadas à construção de indicadores empíricos do grau de evidenciação (*extent of disclosure*). Na literatura especializada, comentam eles, os autores usaram diversos indicadores, por exemplo, opiniões gerenciais, métricas apoiadas em dados secundários, e medidas *ad hoc*, definidas pelo próprio pesquisador. Neste último caso, alertam para o fato de que, embora a definição pelo pesquisador geralmente aumente a confiança em que a medida efetivamente capte o que se

pretende, diminui a possibilidade de replicar os resultados, pois tais métricas dependem de julgamento do pesquisador.

Apesar de frequentemente confundidas entre si, transparência e evidencição não coincidem. Por exemplo, a Enron evidenciava muito, mas os investidores estavam “no escuro”; na verdade, muita evidencição pode causar ruído em vez de aumentar a transparência (Hancock, 2004).

Para Bushman *et al.* (2004, p. 210), transparência (*corporate transparency*) é a disponibilização ampla de informações específicas sobre uma empresa (*publicly listed firm*) para aqueles que estão fora da organização. Os autores consideram que a intensidade de evidencição é um dos elementos que caracterizam aquela dimensão da transparência que denominam *corporate reporting* (ibid, p. 211, Fig. 1) e que compreende o fornecimento periódico de informações específicas, obrigatórias por lei ou não.

Do ponto de vista conceitual, Beattie (2005, p. 16) explica como o recente aumento do interesse em evidencição pode ser associado à insatisfação com o modelo contábil tradicional, que, por enfatizar apenas informações financeiras de natureza histórica, já não atende as necessidades da grande maioria dos usuários. Além disso, a autora destaca a escola americana, que, por meio de abordagens matemáticas e hipóteses simplificadoras, tem proposto modelos para explicar a decisão de evidenciar. Em geral, esses modelos se inspiram em teoria econômica e apelam para a teoria dos incentivos e desincentivos para explicar aquela decisão.

Do ponto de vista empírico, que interessa mais a esta pesquisa, Beattie *et al.* (2004, p. 207) retomam o alerta de Healy e Palepu (2001). Destacando a longa história do caminho que consiste em que o pesquisador defina sua própria métrica e reconhecendo que, diante de tantas limitações e fraquezas, mais pesquisa é necessária para fortalecer esta área de estudos, eles propõem uma metodologia original de análise de demonstrações contábeis, que permite tanto examinar dados verbais, relativos a narrativas sobre resultados, quanto avaliar a complexa questão da mensuração da qualidade dos relatórios corporativos. Devido à dificuldade para analisar diretamente a questão da qualidade, Beattie *et al.* (2004, p. 210) discutem diversas formas de registrar a “quantidade de evidencição” (*amount of disclosure*), incluindo não somente a codificação binária, pela qual a presença/ausência de um item evidenciável é assinalada com 1 (um) / 0 (zero), mas também a atribuição (subjéitiva) de escores crescentes, conforme a evidencição seja quantitativa, qualitativa ou ausente (por exemplo, 2, 1 ou 0, respectivamente).

2. Metodologia

O presente estudo visa analisar as demonstrações contábeis dos clubes de futebol da 1ª divisão do campeonato brasileiro de 2004 com o objetivo de mensurar o nível de evidencição para então relacioná-lo ao desempenho desses clubes. Foi este o caminho aqui escolhido para mostrar o efeito da administração pública sobre a governança da organização desportiva.

A evidencição será mensurada através de um indicador que combina os critérios revistos nesta pesquisa, a saber: Forma e Disposição das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Quadros e Demonstrações Suplementares, Demonstrações Complementares, Parecer dos Auditores Independentes e Relatório da Administração. O indicador do nível de evidencição aqui proposto será correlacionado ao desempenho financeiro, em termos dos valores obtidos na DRE, e também ao desempenho efetivo em uma importante competição.

2.1. O Índice de Evidencição das Demonstrações Contábeis

A visão moderna da Contabilidade como instrumento da transparência organizacional pressupõe que os clubes estejam aptos a ser avaliados pelo mercado do qual fazem parte, e para isso deverão elaborar demonstrações de suas operações e evidenciar os resultados

alcançados. A evidenciação das informações deve ser sempre aprimorada, não somente através de novas tecnologias de tratamento, mas também adicionando informações de caráter não financeiro. Cabe observar que a pouca transparência eventualmente apresentada nas demonstrações contábeis de clubes de futebol poderia afugentar possíveis investidores e patrocinadores, além de criar possíveis problemas de imagem perante os torcedores. Sabe-se que os clubes que elaboram e divulgam demonstrações contábeis com maior nível de transparência conseguem maior exposição diante dos investidores nacionais e estrangeiros, cuja participação em alguns clubes é bastante expressiva.

Neste estudo, para efeito de análise dos níveis de evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes foram considerados os seguintes itens: 1) a forma e disposição das demonstrações contábeis; 2) notas explicativas elucidativas; 3) quadros e demonstrações suplementares; 4) demonstrações complementares; 5) parecer dos auditores independentes; e 6) relatório da administração.

O primeiro item considerado foi a Forma e disposição das demonstrações contábeis que é seguramente o que proporciona a maior quantidade de evidenciação. Segundo Iudícibus (2000, p. 119), a colocação das demonstrações contábeis em uma forma ordenada melhora sua interpretabilidade e ajuda a melhorar a evidenciação. Por outro lado, informações de muita relevância podem ser apresentadas nas demonstrações de fontes e usos de recursos e, eventualmente, em uma demonstração de caixa, nas quais os vários grupamentos deveriam ser evidenciados de maneira inteligente e global, de forma que se permitisse avaliar a importância relativa de cada item em seu grupo ou no total de fontes e usos.

O segundo item, as Notas Explicativas é, talvez, a forma mais conhecida de evidenciação. O seu principal objetivo é evidenciar as informações que não são apresentadas na estrutura das demonstrações contábeis. Segundo Hendriksen e Breda (1999), as principais vantagens das notas explicativas são as seguintes: 1) apresentação de informação não quantitativa como parte integral dos relatórios contábeis; 2) evidenciação das qualificações e restrições para certos itens nos demonstrativos; 3) evidenciação de maior volume de detalhes do que poderíamos apresentar nos demonstrativos; e 4) apresentação da informação quantitativa ou descritiva de importância secundária.

O terceiro elemento, os Quadros Suplementares, podem ser utilizados, para apresentar maiores detalhes de itens que constam das demonstrações contábeis tradicionais e que não seriam cabíveis no corpo destes. Já as Demonstrações Suplementares, segundo Iudícibus (2000, p. 120) admitem utilização mais ambiciosa, servindo para apresentar demonstrações contábeis sob uma outra perspectiva de avaliação, como por exemplo, corrigidos pelo índice geral de preços, ou a custo de reposição, por segmentos e etc.

O quarto item, as Demonstrações Complementares, são aquelas não exigidas na legislação pertinente, mas que dão maior visibilidade à instituição, como por exemplo, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração do valor adicionado e o balanço social.

O quinto - Parecer dos Auditores Independentes - é um importante elemento na evidenciação e tem como principal função averiguar e constatar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a realidade da organização que as produz. Cabe aos auditores independentes expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis que serão divulgadas, de acordo com as normas e princípios fundamentais de contabilidade e, para esse fim, avaliar os controles e procedimentos internos da entidade. Os serviços devem ser contratados pelo conselho de administração que deve se assegurar de que os procedimentos adotados pelos auditores garantem a independência e objetividade dos trabalhos. No processo de divulgação e de aprimoramento da informação contábil, o parecer serve, também, para conferir maior credibilidade às informações prestadas pela entidade.

O sexto e último elemento, o Relatório da Administração, é outra forma do processo de evidenciação de informações e constitui-se numa peça de informação fundamental para os

Tabela 1 – Ranking dos Clubes da Amostra

Classificação no Campo*	Resultado Financeiro		Nível de Evidenciação	
	RANKING	Milhões de R\$	RANKING	Pontos
1º SANTOS	1º INTERNACIONAL	15,5	1º PALMEIRAS	10,5
2º ATLÉTICO PR	2º CORINTHIANS	13,6	2º CORINTHIANS	10,0
3º SÃO PAULO	3º SANTOS	10,2	3º ATLÉTICO PR	10,0
4º PALMEIRAS	4º PALMEIRAS	8,8	4º SÃO PAULO	9,5
5º CORINTHIANS	5º SÃO CAETANO	5,3	5º SANTOS	9,5
8º INTERNACIONAL	6º FLAMENGO	0,2	6º PARANÁ	9,0
9º FLUMINENSE	7º CRUZEIRO	0,1	7º FIGUEIRENSE	8,5
10º PONTE PRETA	8º FIGUEIRENSE	0,1	8º SÃO CAETANO	8,0
11º FIGUEIRENSE	9º ATLÉTICO PR	-0,1	9º CORITIBA	7,5
12º CORITIBA	10º CORITIBA	-0,7	10º CRUZEIRO	7,0
13º CRUZEIRO	11º PARANÁ	-1,1	11º INTERNACIONAL	6,5
15º PARANÁ	12º PONTE PRETA	-1,7	12º FLUMINENSE	5,5
16º VASCO DA GAMA	13º SÃO PAULO	-2,0	13º FLAMENGO	5,0
17º FLAMENGO	14º FLUMINENSE	-5,5	14º ATLÉTICO MG	4,5
18º SÃO CAETANO**	15º BOTAFOGO	-8,3	15º BOTAFOGO	4,0
19º ATLÉTICO MG	16º ATLÉTICO MG	-26,4	16º PONTE PRETA	3,5
20º BOTAFOGO	17º VASCO DA GAMA	-46,9	17º VASCO DA GAMA	3,0

Notas:

* Os clubes que não publicaram seus balanços não aparecem no ranking da classificação no campo.

** O clube São Caetano perdeu 24 pontos na classificação no campo, em virtude da morte do jogador Serginho.

Observa-se, na Tabela 1, que, entre os 5 primeiros colocados em ordem de evidenciação, 4 são do Estado de São Paulo; e que esses mesmos clubes são os que ficaram entre os 5 primeiros na classificação no campo. Além disso, 3 desses clubes aparecem entre os 5 melhores resultados financeiros. Na parte oposta da tabela, verifica-se que dos 5 últimos clubes no ranking da evidenciação, 4 deles apresentaram péssimo resultado no campo e 3 estão entre os piores resultados financeiros.

3.1 Resultados da Análise Econômico-Financeira dos Clubes

Na tabela 2 apresentamos um resumo dos Resultados (Superávit/Déficit), Endividamento, o Patrimônio Líquido e os Índices de Liquidez Corrente e Geral para cada clube da amostra.

Tabela 2 - Resumo do Resultado e Índices de Liquidez dos Clubes

2004 em milhões R\$	Receita	Despesa	Superávit ou Déficit (1)	Total de Dívidas	Varição da Dívida (2)	Patrimônio Líquido	Liquidez Corrente	Liquidez Geral
Botafogo	20,5	28,8	-8,3	152,0	27,0%	-109,9	0,06	0,02
Flamengo	52,6	52,4	0,2	199,0	-8,0%	-137,5	0,48	0,57
Fluminense	28,0	33,5	-5,5	139,9	7,5%	-102,2	0,14	0,46
Vasco da Gama	37,2	84,1	-46,9	128,6	-2,5%	10,8	0,26	0,48
Corinthians	98,5	84,9	13,6	68,0	23,6%	103,7	1,33	0,92
Palmeiras	71,4	62,6	8,8	130,0	4,0%	144,6	3,32	0,31
São Paulo	82,6	84,6	-2,0	54,3	28,5%	123,7	0,48	0,59
Santos	69,7	59,5	10,2	105,2	-0,5%	108,1	0,47	1,82
Ponte Preta	10,8	12,5	-1,7	27,4	12,5%	-15,6	0,08	0,19
São Caetano (3)	34,3	29,0	5,3	3,2	-	5,4	-	-
Atlético MG	38,5	64,9	-26,4	154,4	20,3%	46,9	0,11	0,10
Cruzeiro (4)	56,6	56,5	0,1	67,9	9,5%	74,5	6,75	1,26

Internacional	63,4	47,9	15,5	108,0	-1,0%	14,6	0,31	0,09
Atlético PR (5)	25,0	25,1	-0,1	35,6	34,5%	5,3	0,64	0,41
Coritiba	21,7	22,4	-0,7	32,5	3,0%	72,1	0,20	0,04
Paraná Clube	10,6	11,7	-1,1	12,9	8,2%	6,7	0,15	0,08
Figueirense	11,4	11,3	0,1	5,6	9,9%	10,7	0,83	0,25

Fonte: O autor

Notas:

1. Receita menos Despesas
2. Em relação ao exercício anterior (2003)
3. O São Caetano não publicou as demonstrações do exercício anterior
4. O Clube só apresentou um significativo índice de liquidez corrente em virtude de contabilizar os direitos federativos sobre os atletas no Ativo Circulante
5. O clube contabilizou os direitos federativos sobre seus atletas no Ativo Circulante, contrariando a recomendação da NBC T 10.13, mesmo assim apresentou um péssimo índice de liquidez corrente, mostrando dessa forma a grande dificuldade em honrar com seus compromissos de curto prazo.

4. Conclusões

Esta pesquisa constituiu um estudo sobre a evidenciação e a transparência das demonstrações contábeis apresentadas pelos clubes de futebol e buscou avaliar a performance desses clubes através da análise dos seus demonstrativos contábeis, em consonância com as exigências contidas na Lei 6.404/76, e através do desempenho efetivo em campeonato de que participaram. Outros objetivos organizacionais – tais como melhoria da imagem, valorização da marca e dos atletas, ou satisfação dos torcedores - não foram tratados aqui.

É inegável que os grandes clubes de futebol são objeto da paixão de milhares de torcedores. Entretanto, mesmo todos os aspectos positivos do esporte futebol não garantem que o futebol como negócio seja lucrativo como era de esperar. No Brasil, “país do futebol”, muitas instituições centenárias possuem marca muito forte, mas não conseguem ter ou manter condições financeiras de honrar seus compromissos.

Rever modelos de negócio requer, ao mesmo tempo, rever mecanismos de governança. O presente trabalho foi desenvolvido com o objetivo de ilustrar que a transparência pode fazer parte desses mecanismos, sem que a organização desportiva perca eficiência ou eficácia. Foi mostrado que os clubes que evidenciam suas demonstrações contábeis em maior grau são essencialmente os mesmos que apresentam melhores resultados no campo e em termos financeiros.

É sempre mais proveitoso trabalhar com transparência e honestidade. Todos saem ganhando. Neste estudo foi possível mostrar que esta idéia não é apenas um ideal romântico, mas uma possibilidade empiricamente confirmada (a partir de uma amostra de conveniência, o campeonato brasileiro de 2004).

Se o futebol brasileiro possui os melhores jogadores, se está sempre revelando novos craques, se possui um estilo próprio e consagrado de jogar, se os clubes e a seleção possuem uma tradição riquíssima, se as torcidas são apaixonadas, então o país tem tudo para conseguir maior retorno financeiro para seu patrimônio. Campeonatos bem organizados, com clubes bem administrados, com uma fórmula de disputa justa, poderiam ser uma atração indiscutível e economicamente lucrativa.

No Brasil, os clubes sempre foram considerados entidades sem fins lucrativos e, antes da Lei Pelé, nunca prestaram contas à sociedade. As irregularidades na gestão desses clubes e a atual legislação esportiva obrigam os gestores a repensar suas políticas de resultados, fazendo com que a sobrevivência financeira passe a ser a principal preocupação destas instituições daqui por diante.

No mundo, o futebol é considerado um grande negócio, que apresenta crescimento contínuo e movimenta recursos vultosos, divulgados diariamente nos meios de comunicação. Observa-se, ao longo do tempo, diversas transformações no ambiente das organizações

esportivas que têm influenciado suas formas de gestão. A modernização que se espera para o futuro dessas organizações que comandam o futebol profissional deve influenciar os vários níveis organizacionais dessa indústria de lazer, e principalmente, um melhor entendimento dos seus verdadeiros papéis sociais e econômicos.

Das limitações metodológicas remanescentes decorrem algumas indicações de pesquisa futura. No que se refere aos dados, considerando que a obrigatoriedade de evidenciação não se limita aos clubes de primeira divisão, deve-se estender o exercício empírico a uma amostra contendo clubes de outras divisões, além de procurar aumentar a cobertura temporal dos dados. Quanto ao indicador de evidenciação, deve-se tentar avaliar, através de simulações adequadas, a sensibilidade dos resultados à utilização de ponderações e de valores diferentes dos que compõem a fórmula simples aqui adotada. O mesmo pode ser dito quanto à forma de expressar os valores, se em termos absolutos ou relativos. Finalmente, a questão da consistência interna dos itens a incluir na fórmula, ausente na literatura internacional, merece mais e melhor análise.

Referências bibliográficas

AMADOR, R. P. (2004), Avaliação de empresas: Uma aplicação aos clubes de futebol. Dissertação de Mestrado. Programa Multidisciplinar e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Brasília.

BEATTIE, V.; McINNES, B.; FEARNLEY, S. (2004), A methodology for analysing and evaluating narratives in annual reports: a comprehensive descriptive profile and metrics for disclosure quality attributes, Accounting Forum, v. 28, n. 3, p. 205-236.

BEATTIE, V. (2005), Moving the financial accounting research front forward, The British Accounting Review, v. 37, n. 1, p. 85-114.

BUSHMAN, R. M.; PIOTROSKI, J. D.; SMITH, A. J. (2004), What determines corporate transparency ?, Journal of Accounting Research, v. 42, n. 2, p. 207-252.

FERREIRA, A. B. de H. (2004), Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, Curitiba: Edit. Positivo Livros, 3ª edição.

HANCOCK, D. (2004), Discussion: disclosure, volatility and transparency, Workshop on Accounting, Transparency and Bank Stability, Bank for International Settlements, Basileia, 17 e 18 de maio.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. (2001), Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature, Journal of Accounting and Economics, v. 31, n. 3, p. 405-440.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDAS, M. F. Van (1999), Teoria da Contabilidade; Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, S. de (2000), Teoria da Contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas.

KPMG (1995), SEC staff proposals on accounting for off-balance sheet arrangements, Defining Issues, no. 05-11, june, p. 2.

LEONCINI, M. P. (2001), Entendendo o Negócio Futebol: Um estudo sobre a transformação do modelo de gestão estratégica nos clubes de futebol. Tese de Doutorado. São Paulo: USP.

NETO, F. P. M. (1998), Administração e Marketing de Clubes Esportivos. Rio de Janeiro: Sprint.